



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA**

PORTARIA Nº 2.746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013653/2016-31,

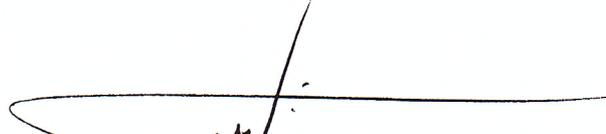
RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.011332/2016-01, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor